



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

Ofício n.º 140/AGP/14

Ouro Preto do Oeste - RO.  
Em, 10 de abril de 2014.

À Sua Excelência o Senhor  
EDIS FARIAS AMARAL  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto do Oeste – RO.

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei n.º 1880 de 10 de abril de 2014, que “**ALTERA METAS/AÇÕES DA LEI Nº 1.997 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – Plano Plurianual e Lei nº 1998 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias**”.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSELITA ARAÚJO DA SILVA**  
*Prefeita em Exercício*





*Estado de Rondônia*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

Mensagem n.º 668/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que ***“ALTERA METAS/AÇÕES DA LEI Nº 1.997 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – Plano Plurianual e Lei nº 1998 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias”***, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis dessa Casa de Leis.

O presente projeto tem como objetivo a alteração de ações/meta do PPA para os exercícios de 2014 a 2017 e LDO 2014, proposta esta encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda – SEMPLAF, referente à ***convênio a ser firmado entre este Município e a “Casa Lar do Idoso Promo-Vida”***

Sendo assim, Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste aos 10 de abril de 2014.

  
**JOSELITA ARAÚJO DA SILVA**  
*Prefeita em Exercício*



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

**Projeto Lei n.º 1880 em 10 de abril de 2014.**

**“ALTERA METAS/AÇÕES DA LEI Nº 1.997  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – Plano  
Plurianual e Lei nº 1998 DE 04 DE  
NOVEMBRO DE 2013 – Lei de Diretrizes  
Orçamentárias”**

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica alterada a meta/ação conforme documento em anexo;

**Art. 2º** - A presente alteração é necessária para que possa ser firmado convênio entre este município e a “Casa Lar do Idoso Promo-vida”

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 10 de abril de 2014

  
**JOSELITA ARAÚJO DA SILVA**  
*Prefeita em Exercício*

|                                         |                |        |            |
|-----------------------------------------|----------------|--------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE |                |        |            |
| APROVADO                                |                |        |            |
| 1ª VOTAÇÃO                              |                |        |            |
| Quorum                                  | 08             | Favor  | 08         |
|                                         |                | Contra | 0          |
| Sessão                                  | Extraordinária |        | Horas 8:00 |
| Em                                      | 17             | de     | 04 de 14   |

|                                         |                |        |            |
|-----------------------------------------|----------------|--------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE |                |        |            |
| APROVADO                                |                |        |            |
| 2ª VOTAÇÃO                              |                |        |            |
| Quorum                                  | 08             | Favor  | 08         |
|                                         |                | Contra | 0          |
| Sessão                                  | Extraordinária |        | Horas 8:30 |
| Em                                      | 17             | de     | 04 de 14   |

  
**Diane Alves dos Santos**  
Assistente Legislativo  
Port. nº 053/GP/CMOPO/RO/13